



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 7833
de 04 de junho de 2018

**REVOGA O DECRETO Nº 7828,
DE 28 DE MAIO DE 2018**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado**, a partir de **04 de junho de 2018**, o decreto nº 7828, de 28 de maio de 2018, que decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e falta de combustíveis no âmbito do município de Mostardas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE **04/06/2018** A **18/06/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS